



CÂMARA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 DE PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, PRORROGAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIVO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE PLICADA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FERVEDOURO, E A FIRMA PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA..

Primeiro aditivo ao contrato nº 002/2023 para PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, PRORROGAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIVO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE PLICADA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL, que entre si fazem a Câmara Municipal de Fervedouro/MG, CNPJ nº 26.139.782/0001-38, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fervedouro, GILBERTO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado neste Município, portador da C.I. nº MG-6.040.646, expedida pela SSP/MG, CPF nº CPF 819.321.706-34, e a empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, situada à Rua Uruguaiana, 147 Jardim Glória, CEP 36.015-020 na cidade de Juiz de Fora -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08., a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Edson Carvalho Cardozo, brasileiro, Contador, inscrito no CPF nº 545.103.096-00, residente na Cidade de Juiz de Fora-MG, tem entre si, justo e acertado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica mantido a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**, o presente aditivo ao contrato terá seu valor mensal de **R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PRAZO**, o presente aditivo ao contrato terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, sendo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato Original não modificados por este Aditivo.

E, por estarem assim justos e Contratados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também a este subscrevem.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 28 de Dezembro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

CONTRATANTE


PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS
Max Camilo Oliveira da Silva
Secretário Geral
Câmara Municipal de Fervedouro

1ª

2ª

